



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROGRAMAS
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

Aviso

Caducidade do Alvará do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Fraldinhas & Companhia, Lda.” propriedade de Creche Gaitinhas II, Lda., sito na Rua Rainha Santa Isabel N.º 11 B, Cova da Piedade, freguesia: União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, concelho do Almada, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 3/98, de 03 de Junho de 1998, com a lotação máxima autorizada de 30 crianças, para a resposta social de Creche, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Fraldinhas & Companhia, Lda.” propriedade de Creche Gaitinhas II, Lda., sito na Rua Rainha Santa Isabel N.º 11 B, Cova da Piedade, freguesia: União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, concelho do Almada, distrito de Setúbal, por ter ocorrido a cessação definitiva da actividade neste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 27 de Novembro de 2014

A Diretora de Segurança Social

Prof. Doutora Ana Clara Birrento